



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

Ata da 134<sup>a</sup>  
Reunião  
Ordinária da  
Diretoria  
Colegiada da  
Superintendência  
do  
Desenvolvimento  
do Centro-  
Oeste –  
Sudeco,  
realizada em  
25 de março  
de 2025, em  
Brasília (DF).

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2025, com início às 11h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou-se a 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB); a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Diretora substituta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Também participaram da reunião: o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); a Sra. **Luanda de Siqueira Leitão**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); a Sra. **Leila Raquel Santana Almeida**, Coordenadora da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); e o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 133<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que foi consentida pelos demais, em sequência colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do item, a saber: **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) – 1.1 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO - a) Proposição 07/2025** - Em observância ao disposto na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, art. 12, inciso VIII, §§ 6º e 7º e na Resolução Condel/Sudeco nº 114, de 9 de novembro de 2021, solicita-se autorização deste colegiado para divulgação do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2024, no site da Sudeco, conforme Minuta de Relatório (SEI nº 0424309). **Processo SEI nº 59800.000299/2025-96; Proposição 07/2025** (SEI nº 0425182); e **Apresentação Relatório de Gestão - 2024** (SEI nº 0427695). Em discussão, o Sr. **Williams Valderramos** apresentou o Relatório de Gestão - 2024, destacando que sua publicação é anual e deve ocorrer até o dia 31 de março deste exercício. Evidenciou alguns dados referentes ao ano de 2024, sendo: 19 contratações efetivadas, com um aporte de R\$ 3,2 milhões, o que resultou em mais de R\$ 15 milhões em investimentos. Já o orçamento foi de R\$ 486 milhões direcionados ao setor produtivo, dos quais R\$ 1,32 milhões foram destinados à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia (P&D). As áreas contempladas foram: infraestrutura, energia, rodovia, mercado municipal, agroindústria, carnes, milho, açaí, agricultura e aço. Informou que o FDCO aprovou consultas prévias que somam um valor total de R\$ 936 milhões em financiamento regional, para os seguintes estados: Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF), Goiás (GO) e Mato Grosso do Sul (MS). Em relação aos projetos aprovados, foram 6 no setor de infraestrutura, com foco em energia renovável, revitalização urbana e agroindústria. Quanto ao impacto econômico, houve um total de R\$ 407 milhões em investimentos, com a previsão de 4 mil empregos. Quanto às contratações, foram 9 formalizados, totalizando R\$ 800 milhões em recursos do FDCO e R\$ 1,67 bilhão em investimentos, sendo que os setores prioritários foram energia renovável, revitalização urbana e alimentício, com a previsão 32 mil empregos diretos e indiretos. Os desembolsos totalizaram de R\$ 382 milhões, dos quais R\$ 374 milhões direcionados a empresas, e R\$ 7,49 milhões em receita para a Sudeco. Os empenhos totalizaram R\$ 486 milhões, o mesmo total do orçamento. Das consultas prévias, foram R\$ 2,8 bilhões em investimentos estimados, com uma execução recorde em 2024, de 47,4%, superando a meta de 90%. Não havendo discussão, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **b) Proposição 08/2025 - Aprovação da Consulta Prévia da empresa UFV Mangaba Geração de Energia SPE LTDA., CNPJ n.º 58.096.846/0001-57**, integrante do grupo Newave S.A., que tem por objetivo a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de até 30,4 MW, que uma vez concluída, injetará aproximadamente 8,8 MW médios no Sistema Integrado Nacional, no município de Vila Propício/GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 54.536.665,85 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 91.875.318,37 (noventa e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Estima-se que durante a implementação do projeto seja criado um total de 1.500 empregos, diretos e indiretos, além dos empregos pós investimentos, que somam um total de 53. O Sr. **Williams Valderramos** informou que a proposta refere-se a um projeto de energia fotovoltaica da empresa Mangaba Geração de Energia SPE LTDA, que já possui outras operações contratadas junto ao FDCO. Destacou que a empresa solicitou um

aporte de R\$ 54.536.665,85, com a estimativa de gerar 1.500 empregos, sendo 1.000 diretos e 500 indiretos. Ressaltou ainda que o valor solicitado ultrapassa o limite de R\$ 50 milhões por grupo, empresa e ano, conforme estabelecido pela resolução vigente. A Sra. **Luciana Barros** sugeriu que, para a aprovação dessa excepcionalidade, seriam necessárias justificativas adicionais, as quais ainda não foram apresentadas, e enfatizou a importância de respeitar o teto de R\$ 50 milhões. O Sr. **Rafael Severo** destacou que, considerando o montante significativo de R\$ 710 milhões em financiamentos anteriores ao grupo Newave, a aprovação de uma excepcionalidade de R\$ 4,5 milhões não traria grande impacto para o grupo. No entanto, ressaltou que não há justificativas suficientes para aprovar essa exceção, uma vez que o valor está muito próximo do teto. O Sr. **Peniel Pacheco** sugeriu o adiamento da votação devido à necessidade de esclarecimentos adicionais. Destacou que não apenas a empresa, mas também a aplicação dos recursos, precisa ser devidamente justificada, a fim de evitar a concentração excessiva de verba em uma única área. Ressaltou a importância de uma distribuição mais ampla dos recursos, para atender às diversas prioridades estabelecidas. A Sra. **Luciana Barros** afirmou que, ao observar uma grande concentração de recursos em um único beneficiário, é fundamental justificar a excepcionalidade, mesmo reconhecendo que a energia é um setor atrativo para investimentos. Destacou que o foco da avaliação deve ser o impacto social do projeto e a geração de empregos após sua execução. Como Superintendência, é essencial adotar uma postura crítica, respeitando as diretrizes e a legislação vigente, além de compreender como os projetos podem contribuir para a redução das desigualdades regionais. Sugeriu ainda que a área técnica avaliasse a necessidade de estabelecer restrições para evitar a concessão repetida de recursos ao mesmo beneficiário. Propondo duas alternativas, sugeriu retirar o item da pauta ou limitar a aprovação a R\$ 50 milhões. Após discussões, foi acordado que o aporte seria aprovado com o limite de R\$ 50 milhões, sem a necessidade de excepcionalidade, em conformidade com o teto da resolução. Não havendo mais considerações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, respeitando o limite estabelecido pela resolução Condel/Sudeco. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) – 2.1 CONTRATAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Processo nº 59800.000665/2024-26; Objeto:** Contratação de Serviços de Segurança da informação que contempla o fornecimento de Solução de Firewall do tipo Next Generation Firewall (NGFW) e Solução de Proteção de Endpoints, incluindo instalação, migração com repasse de conhecimento e suporte técnico; **Vigência:** 36 meses; **Valor estimado:** Valor global de R\$ 1.694.291,76 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), e valor anual de R\$ 564.763,92 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); **Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico; **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA							
Lote	Item	Descrição o Serviço	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal Estimado	Valor Total Estimado (36 meses)
1	1	SOLUÇÃO DE FIREWALL DO TIPO NEXT GENERATION FIREWALL	27570	Dispositivo	1	R\$ 31.503,38	R\$ 1.134.121,68
	2	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE ENDPOINT	27502	Software	1	R\$ 15.560,28	R\$ 560.170,08
TOTAL						R\$ 47.063,66	R\$ 1.694.291,76

Em discussão, o Sr. **Rafael Severo** destacou a importância da contratação para a segurança da instituição, optando pela locação de uma solução de Firewall Next Generation (NGFW) e de Proteção de Endpoints, com duração inicial de 36 meses e possibilidade de prorrogação por até 10 anos, conforme a nova legislação. Explicou que as principais funções da solução incluem monitoramento e operação da segurança da informação, detecção de invasões, proteção contra ataques cibernéticos, análise de vulnerabilidades, controle de acesso à internet e gestão da infraestrutura de rede. O valor estimado para os 36 meses é de R\$ 1.694.291,76, considerado razoável, dado que, há 10 anos, a Sudeco adquiriu um firewall, que já está obsoleto por R\$ 700 mil. A nova aquisição contará com garantia e suporte especializado para manutenções preventivas e corretivas. O processo será submetido à Procuradoria Federal da Sudeco para análise. A Sra. **Leila Almeida** esclareceu que o valor apresentado corresponde ao valor inicial do pregão e é apenas uma estimativa, podendo ser reduzido em até 40% durante a concorrência. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2.2. ASSINATURA DE TERMO ADITIVO** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a alteração do Contrato Administrativo n. 05/2020, via Termo Aditivo, conforme abaixo relacionado: **1) Processo:** 59800.000513/2018-85; **Objeto:** Serviços de agenciamento e intermediação de transportes de servidores, empregados e colaboradores desta Autarquia em deslocamentos a trabalho por meio da utilização de táxis (TÁXIGOV); **Contratada:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; **Valor atual:** R\$ 309.371,87 (trezentos e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos); **Vigência atual:** 04/02/2026; **Proposta:** Celebração de Termo Aditivo tendo por objeto a supressão no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), alterando o valor total anual estimado de R\$ 309.371,87 (trezentos e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 232.028,91 (duzentos e trinta e dois mil vinte e oito reais e noventa e um centavos); **Área requisitante:** Divisão de Logística – DÍLOG. O Sr. **Rafael Severo** explicou que o termo aditivo visa suprimir R\$ 77 mil no contrato com a empresa Vip Service, responsável pelo serviço de TáxiGov, com gasto anual aproximado de R\$ 30 mil. O contrato foi prorrogado excepcionalmente enquanto aguarda o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) definir um novo procedimento licitatório ou implementar um aplicativo. Ressaltou que, devido à redução do orçamento, não há necessidade de alocar esse montante, o que permitirá a liberação de recursos, sem afetar a continuidade do serviço. A Sra. **Lucy Braga** mencionou que, embora o contrato tenha sido prorrogado, o aplicativo ainda está em desenvolvimento, e uma nova licitação está em andamento, com a possibilidade de rescindir o contrato de forma amigável. A estimativa de gastos foi baseada em 2024, que teve o maior consumo devido às caravanas da Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 3.1 RELATÓRIO DE GESTÃO 2024** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão 2024. Processo SEI nº 59800.002036/2024-31; e Relatório de Gestão 2024 (SEI nº 0427448). O Sr. **Peniel Pacheco** destacou a necessidade de tornar o relatório mais claro e preciso, refletindo adequadamente os resultados da instituição. Informou que, em colaboração com as demais áreas da Sudeco, buscou-se aprimorar o relatório para torná-lo mais objetivo e compreensível, não apenas cumprindo a

formalidade legal, mas também facilitando o entendimento do público. No entanto, o relatório ainda não está pronto. Sugeriu a retirada do item da pauta, com a possibilidade de uma reunião extraordinária ou aprovação *ad referendum*, para garantir a finalização do documento dentro do prazo legal, até o final do mês. A Sra. **Luciana Barros** concordou com a proposta, enfatizando a importância de melhorar a clareza do relatório, visto como o 'cartão postal' da instituição. A ideia é torná-lo mais objetivo e evitar a excessiva densidade de informações. Anunciou a retirada do item 3.1 da pauta para ajustes, com o objetivo de aprimorar a qualidade do documento, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. GABINETE - 1.1 OUVIDORIA** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria da Sudeco, referente ao exercício de 2024. A Sra. **Maria Angélica** apresentou o relatório, destacando as mudanças no formato e a colaboração da Ascom na criação de uma identidade visual para o documento. Explicou os canais de atendimento da Ouvidoria: Fala.BR, e-mail, atendimento presencial e correspondência e detalhou os tipos de manifestações recebidas: elogios, sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e comunicações. Em 2024, a Ouvidoria recebeu 57 manifestações, das quais: 48 foram respondidas dentro do prazo legal; 9 foram arquivadas; e 12 foram encaminhadas a outros órgãos. O tempo médio de resposta foi 12 dias, cumprindo as diretrizes normativas. Os tipos de manifestações recebidas foram: reclamações (1), solicitações (21), sugestão (1) e denúncias (25), representando 52% do total. A Ouvidora ressaltou o uso indevido do canal de denúncia e informou sobre a realização, em 2025, de rodas de conversa para orientar sobre seu correto funcionamento. Além disso, apresentou um recorte das manifestações do tipo denúncia, destacando que a Ouvidoria tem atuado em parceria com a alta gestão para fortalecer sua atuação institucional. A Sra. **Luciana Barros** parabenizou a ouvidoria pelo trabalho realizado e reconheceu o esforço nas campanhas de conscientização sobre o uso adequado do canal de denúncias. Por fim, solicitou que quando o relatório estiver disponível, que seja compartilhado com os diretores para conhecimento. Não havendo mais discussões, a proposta foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 134ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente ATA que, após aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador-Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO  
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ  
Diretora substituta de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS  
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 22/04/2025, às 11:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 22/04/2025, às 11:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 22/04/2025, às 17:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 23/04/2025, às 16:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 23/04/2025, às 17:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 24/04/2025, às 09:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama, Coordenador(a) de Gabinete**, em 24/04/2025, às 16:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0429295** e o código CRC **F0BE077C**.